



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.696/2015
De 12 de novembro de 2015

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

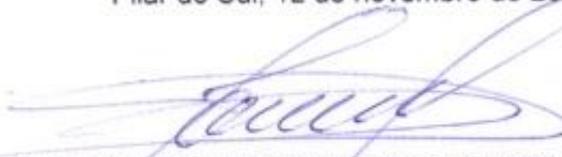
RESOLVE

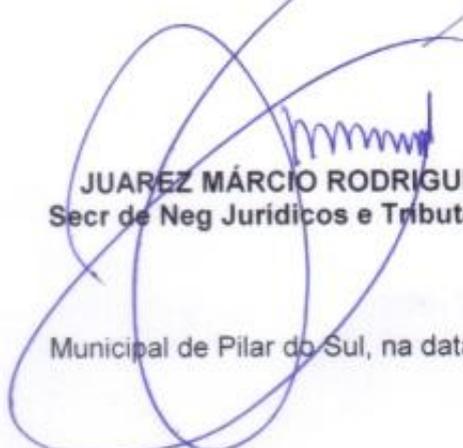
Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **FRANCISCA HORTÊNCIA GOMES DE ALMEIDA RIBEIRO**, portadora da CTPS n.º. 74305, série 0037, para exercer as funções do cargo de **Diretor do Departamento de Administração**, com vencimentos conforme referência 15 (quinze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 284/2015. (P.A. n.º. 5315/2015).

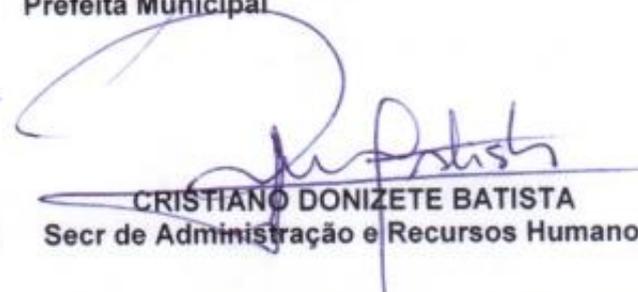
PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de **ENCARREGADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, conforme Portaria n.º. 5420/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2015, fica revogada a Portaria n.º. 5420/2014.

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2015.~


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I